

PORTARIA Nº 109/2024

Publicada no DOE Nº 22269 em 20/05/2024

Categoria: Administrativo

Prorrogar Licença Especial

PORTARIA Nº 109/2024

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87 e art. 151 da Lei nº 17292/2017, conforme processo nº IMA 00016414/2024, a LICENÇA ESPECIAL da servidora REGINA MARIA KNEIPP DE OLIVEIRA, matrícula nº 0346242-0-03, ENGENHEIRA, lotada no IMA, concedida por intermédio da portaria nº 161/2015, publicada em 12/05/2015 no DOE SC, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 09/05/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA